



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 105, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova mudança da Gestão Municipal do Hospital Geral de Itapororoca para Gestão Estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB-PB Nº 79, de 19 de junho de 2019, que aprova a proposta de transferência dos estabelecimentos sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, sem Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP vigentes, para Gestão Estadual;

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão; e,

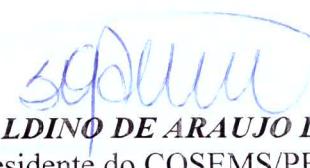
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária do dia 09 de setembro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar mudança da Gestão Municipal, do Hospital Geral de Itapororoca, para Gestão Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB